



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3932/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 15 de Março de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 188, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 188, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 12 da Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho Programa Trabalho Seguro e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como gestores regionais do Programa Trabalho Seguro para o biênio 2024/2025, nos termos do art. 12 da Resolução n. 324, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

I - Marcelo Lamego Pertence, desembargador; e

II - Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, juíza do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente